

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 30-8-2017.

---

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e quarenta e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Dr. Thiago, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Professor Wambert e Rodrigo Maroni. Em prosseguimento, foi apregoado o Ofício nº 1439/17, do Prefeito, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17 (Processo nº 2260/17), e foi aprovado Requerimento de autoria de Moisés Maluco do Bem, solicitando que essa Mensagem Retificativa fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17, e foi aprovado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Após, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Dr. Thiago, ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/17 (Processo nº 2284/17), e foi aprovado Requerimento de autoria de Dr. Thiago, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Dr. Thiago, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/17. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Dr. Thiago, deferido pelo Presidente, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 088/15 (Processo nº 1034/15). Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/15 (Processo nº 0847/15). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 142/17 (Processo nº 1981/17), após ser encaminhado à votação por Moisés Maluco do Bem. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 040/17 (Processo nº 2110/17). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 230/17 (Processo nº 2111/17). Após, foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17: nº 02, assinada por Luciano Marcantônio e Paulo Brum; nº 03, assinada por Cláudio Janta; nº 04, assinada por Mauro Pinheiro; e nº 05, assinada por Idenir Cecchim. Também, foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando que as Emendas nºs 02, 03, 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei Complementar

do Executivo nº 012/17 fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17 (Processo nº 2260/17), após ser encaminhado à votação por Fernanda Melchionna, Felipe Camozzato, Adeli Sell e Reginaldo Pujol. Foi aprovada a Mensagem Retificativa aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17, por trinta votos SIM, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foram aprovadas as Emendas nºs 02, 03, 04 e 05 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17, por trinta votos SIM e três ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/17 (Processo nº 2284/17), após ser discutido por Dr. Thiago e Aldacir Oliboni. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/17, após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/17. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia quinze de agosto do corrente. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 262/16 (Processo nº 2585/16). Ainda, foi apregoado o Ofício nº 1116/17, do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/10 (Processo nº 2594/10). Durante a Sessão, Reginaldo Pujol e Cláudio Janta manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Pedro Ruas, deputado estadual, e de Pablo Strümer, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Saúde. Às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h41min):** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

Apregoo a Mensagem Retificativa, de autoria do Prefeito Municipal, ao PLCE nº 012/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, solicitando dispensa do envio da Mensagem Retificativa ao PLCE nº 012/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 012/17.

Em votação o Requerimento de autoria Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria Ver. Dr. Thiago, ao PLE nº 020/17.

Em votação o Requerimento de autoria de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 020/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Ver. Dr. Thiago, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLE nº 020/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Ver. Dr. Thiago, solicitando o desarquivamento do PLL nº 088/15.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Ver. Mendes Ribeiro, solicitando a retirada de tramitação do PLCL nº 008/15.

### **REQUERIMENTO – VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 142/17 – (Proc. nº 1981/17 – Ver. Alvaro Araújo)** – requer seja o período de Comunicações do dia 31 de agosto destinado a assinalar o transcurso dos 85 anos do Instituto de Assistência e Proteção à Infância (IAPI).

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento nº 142/17. (Pausa.)

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, fala em 31 de agosto, amanhã então, quinta-feira?

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Exatamente, em Comunicações.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** E não teria outra homenagem para fazer, seria só essa, exclusiva, ou não?

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Aí eu teria que olhar lá a grade, Vereador.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Está bem, desculpa.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 142/17.

**O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM:** Bem, eu queria apenas dizer que o Ver. Alvaro Araujo esteve aqui cumprindo a sua tarefa de estar no exercício do seu mandato, no momento em que precisei me afastar por alguns dias, ele estava na suplência do PSDB, é nosso suplente, valoroso representante da Zona Leste, e fez o requerimento. Mas eu queria dividir com os Pares que, aqui no Bairro Santo Antônio, o Instituto de Assistência e Proteção à Infância, o IAPI, foi fundado no dia 3 de setembro de 1932 e agora em 2017 completa 85 anos de existência. Ele proporciona assistência, proteção, desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em ambiente de cooperação e paz. Quero elogiar a atitude do nosso Suplente Ver. Alvaro em prestar essa homenagem a essa instituição que presta, há muitos anos, um importante papel social aqui na Zona Leste da Cidade. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o Requerimento nº 142/17. (Pausa.) Os Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2110/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/17**, de autoria da Mesa Diretora, que inclui al. *i* no inc. II do *caput* e parágrafo único no art. 15 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre as atribuições da Mesa Diretora.

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;  
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-17.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PR nº 040/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2111/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 230/17**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o *caput* do art. 43 e o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispendo sobre a percepção de gratificações que especifica durante afastamento do servidor, alterando os requisitos para o recrutamento dos cargos em comissão ou funções gratificadas de Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Patrimônio e Finanças e as descrições sintética e analítica das atribuições dos cargos efetivos de Ajudante Legislativo e incluindo requisito para o recrutamento do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete.

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 30-08-17.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PL nº 230/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. **APROVADO**, com a abstenção dos Vereadores, Roberto Robaina, Prof. Alex Fraga e Fernanda Melchionna.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Luciano Marcantônio e do Ver. Paulo Brum, ao PLCE nº 012/17.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLCE nº 012/17.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLCE nº 012/17.

Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, ao PLCE nº 012/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 02, 03, 04 e 05 ao PLCE nº 012/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2260/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/17**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFISPOA 2017).

#### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-17.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLCE nº 012/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/17.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Sr. Presidente, não discuti a matéria no período de discussões porque esperava receber as emendas, que foram apresentadas durante a tarde de hoje, o que para nós é importante para fazer uma discussão global sobre o projeto. Falo em nome dos meus pares e companheiros, Vereadores Roberto Robaina e Prof. Alex Fraga, que obviamente essa é uma discussão administrativa que o Governo envia para a Câmara num programa de refinanciamento das dívidas do ISS com o Município de Porto Alegre. Numa situação de crise, é evidente que se deve buscar resgatar valores sem onerar a população trabalhadora, ou seja, sem repassar aos trabalhadores da classe média uma crise que por ela não foi gerada, e é por isso que queremos discutir o tema do Refis, porque os maiores

devedores do Município de Porto Alegre, embora não tenha vindo a lista desses devedores pedida pelo Ver. Roberto Robaina quando o Secretário Busatto esteve aqui, sabemos que grande parte desses devedores de ISS são bancos. Boa parte das grandes dívidas de impostos sobre serviços têm a ver com os grandes no Município de Porto Alegre. O Refis não isenta o montante da dívida, mas dá um desconto de 70% nos juros para aqueles que atrasaram imposto. Só que na mesma semana em que estamos discutindo, que a Câmara vai votar uma anistia de até 70% para quem deve para o Município, em geral os grandes, a Prefeitura está mandando para o SPC devedores do IPTU, em geral pessoas que ficaram desempregadas, em geral pessoas que estão com dificuldades financeiras de quitar um imposto que obviamente tem peso sobre famílias trabalhadoras. Aliás, a contradição é tão grande que o Refis foi protocolado junto com o projeto de IPTU, e infelizmente a Câmara têm discutido IPTU, a Câmara tem que fazer essa discussão, tem audiência pública, mas não houve uma discussão sobre o Refis. Contraditoriamente veio junto porque num pacote, 59% dos imóveis vão ter um aumento de IPTU. Eu acho que é inexplicável que quem mora na Rua dos Andradas com a Rua Bento Martins vá pagar um IPTU maior do que quem mora na Esquina Democrática. Não têm lógica alguma muitas coisas que foram apresentadas no projeto que aumenta o IPTU até 59%. E não se trata de combater a lógica da progressividade, nós somos a favor da progressividade. Nós queremos que os ricos paguem mais IPTU, mas não queremos que isso onere a classe média, a classe trabalhadora de uma forma geral. E o que nós estamos vendo é que com um aumento tão grande, se pode levar, inclusive, à gentrificação de determinados bairros, com é o caso do entorno da Arena, no bairro Humaitá/Navegantes, que tem aumento do IPTU, mas basta olhar quem mora na volta, com exceção dos condomínios da OAS, que até agora não pagou as contrapartidas de R\$ 42 milhões para o Município de Porto Alegre. Mas, com a exceção daqueles seis prédios, o entorno é da classe trabalhadora. Então, é preciso discutir isso, mas para nós é no mínimo contraditório que no mesmo pacote que vem um aumento para até 59% dos imóveis... Temos a primeira impressão de que há uma taxação da classe média trabalhadora de maneira elevada, de maneira indevida, porque a progressividade tem que ser sobre os ricos. Eu espero ainda o Pedido de Informação que entreguei em mãos para o Secretário Busatto, pedindo o valor venal anterior para poder contrastar, comparar com as 400 páginas do novo projeto do IPTU, mas veio junto com um que isenta em até 70% de quem deve ISS, dos juros, é verdade, não do valor devido; isento em até 70% o que se deveria pagar de multa por dever para o Município de Porto Alegre. Isso precisa ser debatido, quem são esses devedores? São os bancos? São os operadores de crédito? O imposto sobre serviços! Enfim, essa é a problematização que nós gostaríamos de trazer à tribuna. Por isso eu resolvi falar em nome do PSOL, para que nós pudéssemos fazer esse debate e também trazer à luz as emendas que serão apresentadas. Mas é uma discussão que precisa ser feita. E o Governo deveria fazer, o Governo deveria vir aqui apresentar. O Secretário Erno esteve apresentando o projeto que vai ser próximo a ser votado. Ele veio à Mesa de Lideranças apresentar aos Vereadores o projeto e fez correto. Mas por que do Refis o Governo não promoveu o debate com a Câmara e com a Cidade. Quando é para terceirizar a responsabilidade para

a Câmara, o Governo faz. No caso, por exemplo, dos servidores municipais, quando estavam na data-base, o Governo mandou um projeto que retirava a reposição da inflação para a Câmara de Vereadores, colocando para os Vereadores o debate da data-base, que ele não fez para a categoria. Felizmente, a Câmara derrotou esse projeto. Mas tem sido uma política sistemática do Marchezan, é assim sobre IPTU agora, mandam no 45 minutos do 2º tempo, um projeto de 400 páginas, sem a planta, o valor venal anterior, para que a gente possa analisar. Nem nós, Vereadores, recebemos; nem a imprensa recebeu e nós estamos estudando o projeto. Nós estamos estudando o projeto! O Refis, da mesma forma: é preciso ter essas informações, é necessário que o Governo faça o debate com o conjunto da Câmara de Vereadores. Nós não estamos antecipando a nossa posição, porque nós queremos ver as emendas que foram apresentadas. Como eu disse, é um debate que tem um caráter administrativo, mas é importante fazer essa discussão com o conjunto dos Vereadores e das Vereadoras.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/17.

**O SR. FELIPE CAMOZZATO:** Boa tarde, colegas, rapidamente quero apenas explicar a minha emenda, que não foi destacada: ela trata apenas de dar segurança jurídica para que aqueles pequenos e microempreendedores que são cadastrados ao Simples Nacional, ao optarem pelo refinanciamento, não sejam descadastrados, portanto não corram o risco de ter os seus negócios quebrados, e aí, sim, não consigam pagar nada. Basicamente é para esclarecer isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/17.

**O SR. ADELI SELL:** Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, na segunda-feira nós realizamos aqui um rápido, nem por isso menos importante, debate sobre o RefisPoA. Nós precisamos estar atentos a esse processo. Vou começar com a emenda Camozzato, que veio em boa hora. O Vereador está atento à questão das micro e pequenas empresas. Nós não podemos colocar todas as empresas no mesmo patamar, então, Ver. Camozzato, sigo sua emenda, por ser de prevenção, para que a gente resguarde o pequeno empreendedor, para que ele, diante das dificuldades, possa sobreviver, porque hoje o que mais tem na Justiça são recuperações judiciais e falências. Acho importante também um outro item, que, num primeiro momento, possamos ter dúvidas. Se o devedor atrasar em mais de 90 dias, automaticamente, rescinde o acordo, o contrato selado entre a Prefeitura e o devedor do Refis. Eu acho que isso é positivo por um lado, Ver. Oliboni, porque não pode

acontecer como o Refis estadual e o Refis federal, como já citei anteriormente aqui. A pessoa faz um acordo de Refis, ele pega uma negativa, consegue colocar a sua empresa em licitação, em processos, às vezes, com o próprio Governo com o qual ele fez o Refis, e, depois, volta a ser inadimplente. Então me parece que é salutar que, se o sujeito atrasar 90 dias, ele tem que voltar à estaca zero. É uma grande chance de Porto Alegre se colocar em dia.

Eu já quero começar um debate aqui com o Governo, chamar a atenção do Moisés Barboza, Líder do Governo, aproveitando aqui também a presença das lideranças do PSDB, porque em boa hora veio o Refis, mas nós temos que discutir, agora, quando vamos discutir a planta de valores, se nós queremos ir a fundo nessa questão ou não. Isso passa por fazer uma liberação de algumas construções com pequenos problemas, como foi feito durante o Governo Collares, lá atrás, uma possibilidade de atualização das plantas de casas e construções. Nós também temos que discutir que não haja, àquele que se registrar no IPTU, uma cobrança automática dos pequenos de cinco anos atrasados, porque assim ele não vai pagar mesmo. Isso é uma outra legislação, que nós vamos discutir nos próximos dias aqui, que é a planta de valores, que é o IPTU, mas eu faço essa ligação porque se for exatamente como dizem os gestores municipais, como diz o próprio Prefeito, que nós estamos tão mal de recursos e que já este mês haverá atraso de salários – portanto, haverá parcelamento –, nós temos que, Ver. Camozzato, acompanhar, aprovando o RefisPoA. E a sua Comissão de Economia Finanças e Orçamento tem a obrigação de atualizar os 36 Vereadores. Por isso que os senhores estão nessa importante comissão, para que a gente possa acompanhar efetivamente se o Refis funcionou ou não, se os pagamentos estão feitos de forma adequada, e, se de fato haverá rescisão passados 90 dias de atraso.

Hoje eu também fiz um Pedido de Informações que tem tudo a ver com essa questão, porque é uma questão de transparência, sobre o pagamento daquelas taxas que aprovamos aqui sobre os aplicativos. Vereadores Alvori e Freitas, estão pagando devidamente, como foi assinalado aqui? A taxa do Uber, Cabify, 99 POP? Porque não adianta aprovarmos um Refis aqui e aquilo que tem que pingar a cada mês, cada vez que se cadastram os carros dos aplicativos, se não forem cobrados por não pagarem, fechamos um buraco aqui e outro fica aberto e lá se vai o dinheiro público. Dinheiro público, dinheiro de taxa, dinheiro de imposto é do povo, não é do administrador. Por isso, fazemos questão de voltar aqui para debater a questão do Refis. É uma pena que os projetos orçamentários, de tributos, têm pouco debate, pouca discussão. Por isso, quero insistir que a gente tenha todas as emendas a esse projeto em mãos para que a gente possa debater. Como eu tive a oportunidade de debater com o Camozzato a sua emenda, eu já pude vir aqui e defendê-la de antemão. Mas outras eu não sei. Porque os senhores sabem que qualquer emenda mexendo no desconto de 70%, de 30%, é um caminhão, é uma jamanta de dinheiro! Então temos que ter responsabilidade. A sua emenda, tenho absoluta convicção, Camozzato, que vou acompanhar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/17.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos vivendo uma situação singular. É que as contribuições dos Srs. Vereadores surgem agora no derradeiro momento, tudo, obviamente, dentro do Regimento, e nesse instante, nós discutimos em conjunto a Mensagem Retificativa e as cinco emendas propostas pelos colegas Vereadores. Há um particular que me deixa muito à vontade para discutir essas emendas: na medida em que a cópia que nos foi entregue possibilita que eu leia quem é o autor da emenda, com exceção da Emenda nº 01, do Ver. Felipe Camozzato, que está muito clara a proposição do ilustre Líder do Partido NOVO, as demais, a simples leitura da emenda não permite que se faça identificação. Então isso me deixa à vontade na medida em que eu possa sustentar uma posição coletiva, com relação a ela, sem que alguém entenda que é desejo de ser agradável com esse ou com aquele colega. Rigorosamente as emendas são tecnicamente bem elaboradas, são coerentes com o objetivo do Projeto de Lei que examinamos; por isso até poderiam, em tese, ser votadas coletivamente, em que pese pela ordem regimental elas terem que ser discutidas conjuntamente e votadas individualmente. São, por exemplo, a Mensagem Retificativa estabelece no § 4º, art. 68, que fica o Executivo Municipal, por sua Procuradoria-Geral, autorizado a desistir das ações de execução fiscal, relativas a créditos tributários cujo montante seja igual ou inferior a 500 Unidades Financeiras Municipais, considerando o total consolidado por processo judicial executivo, na forma prevista em ato normativo, a ser obviamente ditado pela Procuradoria-Geral do Município.

Ora, Sr. Presidente, isso aqui é consolidação dos objetivos do Refis de simplificar o máximo possível para que os contribuintes municipais possam, de uma forma adequada a sua receita pessoal e dentro daquilo que se entenda por justo, resolver amigavelmente as suas pendências com o Município. Da mesma ordem, Sr. Presidente a Emenda nº 01, do Líder do partido NOVO, Ver. Felipe Camozzato, nos diz que, no parágrafo único, do art. 12, que a Fazenda Municipal não procederá à expedição de Termo de Exclusão dos contribuintes optantes do Simples Nacional que perfectibilizarem a adesão ao parcelamento especial nos termos do *caput* deste artigo, em razão de débitos objetos de parcelamento, enquanto suas obrigações estiverem sendo cumpridas. Claro que nesse momento a certidão terá que ser num linguajar jurídico, positiva, com, efeitos negativos. Então, eu reafirmo o que disse anteriormente que as emendas são todas tecnicamente bem elaboradas, encontram-se, na sua totalidade, enquadradas no objetivo do Projeto de Lei do Executivo, trata-se de um esforço que o Município faz no sentido de matar a maioria das suas pendências com os contribuintes em geral. É uma luta que, aqui na Casa, por muito tempo, o Ver. Bernardino Vendruscolo sustentou e que mais recentemente o Ver. Idenir Cecchim tem sustentado e que obviamente tem a simpatia de todos nós. Pessoalmente, até porque tem emendas aqui do meu companheiro de bancada do Democratas se inclina a votar favoravelmente a toda as emendas, não teria dificuldade de votar de forma uma, em que pese, por

elemento, nos impor, salvo uma composição geral do plenário, o que eu sugeriria, porque pelo regimento nós teríamos que votar as emendas uma a uma e, com isso, obviamente, satisfazer as normas regimentais, só superáveis, no caso concreto, se houvesse a possibilidade desse acordo que estou mencionando aqui na tribuna. Era isso Sr. Presidente: nós, do Democratas, somos a favor do projeto por razões óbvias, entendemos que as emendas são no sentido de aperfeiçoá-lo e também merecem, da mesma forma, serem aprovadas.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação a Mensagem Retificativa ao PLCE nº 012/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Registro a presença do Deputado Pedro Ruas, nosso ex-colega Vereador, seja muito bem-vindo.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLCE nº 012/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com os votos contrários dos Vereadores Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon.

Em votação a Emenda nº 04 ao PLCE nº 012/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a abstenção da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna.

Em votação a Emenda nº 05 ao PLCE nº 012/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA** com os votos contrários dos Vereadores, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Fernanda Melchionna.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLCE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM** e 03 **ABSTENÇÕES.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2284/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/17**, que autoriza a abertura de créditos especiais no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$

5.402.975,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 30-08-17.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLE nº 020/17. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLE nº 020/17.

**O SR. DR. THIAGO:** Eu quero dizer, Ver. João Bosco Vaz, que veio a resposta efetivamente àquele questionamento. Quero agradecer ao Líder do Governo, à época, Ver. Janta, e quero agradecer ao Ver. Moisés, Vice-Líder, à época. Não tive a oportunidade ainda, Ver. Janta, de agradecer pela sua fala no início da Sessão, muito procedente, e quero agradecer sua citação a minha pessoa, à pessoa do Ver. Reginaldo Pujol, ao DEM, mas nos atendo ao PLE nº 020/17, que autoriza a abertura de créditos especiais no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.402.975,00. O que estava colocando, e a gente pedia na Sessão passada, na Reunião Conjunta, a especificação de para onde seriam destinados os recursos – no HPV, R\$ 535 mil; no pronto atendimento dos postos de saúde 24 horas, R\$ 749 mil; e no HPS, R\$ 2.516.000. A informação que veio do Executivo – aí nós perguntávamos se seria alguma empresa contratada, se seria alguma terceirização –, através do Secretário Erno, foi peremptória em dizer que isso serviria para horas extras e para servidores públicos efetivos. Baseados nessa informação, fizemos aí uma pequena emenda, uma pequena retificação ao texto, colocando essa questão de que os R\$ 535 mil do HPV vão ser gastos e destinados para valor exclusivo com gastos de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde. Do projeto dos postos 24 horas a mesma coisa, que os R\$ 749 mil vão ser gastos com valor exclusivo para gastos com pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os R\$ 2.516.000 do HPS, da mesma forma. A partir disso, corrigimos a redação do projeto para que possa nos dar conforto na sua aprovação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 020/17.

**O SR. ALDACIR OLIBONI:** Saúdo o nosso Presidente, Ver. Cassio, colegas Vereadores, Vereadoras, público que aqui nos acompanha. Eu acho importante vir aqui e falar depois do Ver. Dr. Thiago, porque ele encaminhou a Emenda nº 01 – e é

justo mesmo -, onde ele faz uma pequena correção, à medida que destina exclusivamente para os servidores o pagamento de horas extras. E por que não estão aqui os servidores que trabalham na rede básica, Ver. Bosco? Porque o próprio Governo pode pagar através do recurso no fundo a fundo, já esse recurso, crédito especial, é para pagar essas horas extras de três meses já atrasadas deste ano, e a previsão desses recursos pode se estender até o final do ano, isto é, de julho a dezembro. Então, os cidadãos e cidadãs que hoje trabalham, profissionais da Saúde, por exemplo, no Hospital Materno Infantil e tem esses recursos não pagos pelo Governo Estadual vão receber, como também os Pronto Atendimentos 24 horas, e nós falamos da Cruzeiro, Ver. Moisés, da Bom Jesus, da Lomba do Pinheiro. São servidores que estão há muito tempo, muitas vezes, até sobrecarregados e que o Poder Público acaba dizendo: “Olha, com a falta ou com o adoecimento de um colega, nós precisamos de ti par fazer horas extras”. Eu tenho certeza de que muitos desses servidores estão trabalhando ou rodando dia e noite, Ver. Mauro, inclusive o nosso amigo Gilmar, da Lomba do Pinheiro, que tem se sobrecarregado em função de trabalhar no setor de Raio X daquele pronto atendimento. Então, não é só o Hospital de Pronto Socorro, mas também o Hospital Presidente Vargas, os prontos atendimentos, que, por sua vez, têm hoje uma série de servidores que estão sobrecarregados, até porque muitos cidadãos que fizeram concurso público não foram chamados. Eu espero que o Governo, a medida que dê uma sinalização de aportar recursos para pagar as horas extras atrasadas, também possa não mais sobrecarregar esses servidores, na medida em que ele chame, Ver. Thiago, servidores concursados. Nós hoje recebemos uma informação aqui de que o Governo, até que enfim, mandou o projeto de lei de transformação dos auxiliares de enfermagem para técnicos de enfermagem. Aí, com as vagas existentes, o Secretário da Saúde poderá chamar os trabalhadores - em torno de 60 vagas -, para poder viabilizar e atender alguns locais que estão com muita falta de servidores.

Nesse sentido, com certeza a Bancada do PT dá acordo, tanto no projeto de lei, como na emenda da Dr. Thiago, até porque ela apenas tipifica, isto é, dá uma demonstração de que é para esta finalidade: pagamento de hora extra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 020/17. A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 020/17.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Nosso entendimento, Ver. Oliboni, sobre esta Emenda é que é uma emenda de precaução sobre a exposição que o Secretário da Saúde fez na reunião de Lideranças. Eu acho que temos que reconhecer que, diferente do perfil do Governo Marchezan, o Secretário da Saúde, toda vez que tem um projeto, vem dialogar com esta Casa; todas as semanas eu sou convidada para visitar postos de saúde. Quero dizer inclusive para a assessoria do Secretário que não tenho conseguido priorizar por conta das outras pautas imensas, mas preciso fazer esse reconhecimento de

que o perfil do Secretário da Saúde destoa do perfil autoritário e sem diálogo do Prefeito Marchezan. Ele veio explicar e entendemos que está fazendo um grande esforço de buscar recursos federais para desonerar o orçamento próprio da Prefeitura. Louvável! É louvável. Então, com esta emenda aqui que o Ver. Dr. Thiago faz, fica claro, mais explicitamente, que esses recursos serão utilizados para pessoal. Nós sabemos que tem um contingente de horas extras não pagas, temos problemas sérios na saúde de profissionais que não se aposentaram por conta da discussão da insalubridade, que tantos anos receberam insalubridade plena e tiveram aquela redução brutal. Temos problemas sérios na saúde em questões importantes para o estímulo dos funcionários municipais para permanecerem atuando. Já sabemos que estamos com déficit permanente na área da saúde, com filas, com dificuldade de atendimento, com hospitais extremamente lotados. Então nos parece que são boas medidas, são medidas que não atingem o funcionalismo, ao contrário; diferente do que o Prefeito está fazendo: estimulando a aposentadoria. Eu já fiz o relato, desta tribuna, de pessoas da saúde, qualificadíssimas, já com 37, 38 anos, desesperadas, dizendo que terão que entrar em LAA, que gostariam de continuar, mas que perderão os direitos com o regime e que, então, por que iriam continuar trabalhando?

Eu quero utilizar isso para fazer uma ponderação para esta Casa, porque, se nós não tirarmos esta espada da lei que estabelece o fim dos regimes na hora em que o Prefeito quiser - e tem que tirar logo -, nós estamos empurrando os funcionários para a aposentadoria, perdendo funcionários qualificadíssimos. E aí está bem a precaução do Dr. Thiago, porque a preocupação é “se estão me empurrando para a aposentadoria”, Ver. Prof. Alex, no caso do DMAE, já tivemos 2.180 funcionários e temos 1.600, e tem 600 e poucos já pedindo aposentadoria. Se nós continuarmos neste diapasão, vamos desacumular brutalmente na qualidade. Há a mudança da alíquota do Previmpa também. São vários temas que estão empurrando para a perda de funcionalismo qualificado. Eu quero aproveitar este encaminhamento, nós votaremos a favor, exatamente também das emendas, Dr. Thiago, para fazer um apelo para que possamos conjuntamente, com o novo Líder, para que possa sensibilizar o Prefeito para retirar os projetos do funcionalismo. Se não puder retirar todos, que retire este do regime, porque este do regime está empurrando centenas para a aposentadoria agora, este que tira a norma que depois de dois anos a pessoa estabiliza nas 30 horas ou nas 40 horas ou na dedicação exclusiva. Este projeto é muito grave, está trazendo um prejuízo brutal para a cidade de Porto Alegre. Brutal! Quero afirmar e reafirmar para os senhores e senhoras. As pessoas que ficariam trabalhando, com alta qualidade, mais cinco, seis anos, é bom para o Município, porque ele não precisaria contratar novos, não vai onerar a previdência, então, é bom para o Município.

Aliás, uma das medidas que o Previmpa encaminharia para cá era melhorar o abono permanência ou os estímulos-permanência, porque interessa ao Poder Público não perder o funcionário, porque este funcionário é ainda um funcionário de meio de carreira, ele é regime de repartição simples, ele tem custo na folha, no orçamento do Município. Então, não nos interessa que esta geração seja empurrada para a aposentadoria, mas esta medida é uma medida boba, porque o Prefeito precisa das 30

horas e das 40 horas; dos professores, por exemplo; em vez de pegar uma turma, eles pegam duas, três, quatro ou cinco turmas. Esta medida não tem efeito econômico e está empurrando as pessoas para a aposentadoria. Quero insistir com este projeto - não lembro agora o número do projeto de lei - para Prefeito retirá-lo imediatamente para segurar este bando de aposentadoria que vai ser trágico para o serviço público na cidade de Porto Alegre. Então vamos encaminhar, a nossa Bancada, para aprovar a sua emenda, fortalecendo este serviço, este servidor.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 020/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Eu deveria ter informado já no início da discussão deste projeto que nós contamos aqui com a presença do Sr. Pablo Stürmer, Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde, desde o início da Sessão, juntamente com Djedah Lisboa que é o assessor parlamentar desta Casa e que está sempre presente. Até porque o Secretário Erno está em Brasília, esteve aqui na reunião de Líderes e pediu para que o seu Secretário Adjunto pudesse acompanhar a Sessão. Seja muito bem-vindo, Secretário.

Em votação o PLE nº 020/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 15 de agosto de 2017.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando retirada de tramitação do PLL nº 262/16.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, queria pedir à Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, Líder do PP e ao Ver. Moisés Maluco do Bem, Líder do PSDB; que pedissem ao Prefeito Marchezan que encaminhasse para esta Casa um ofício comunicando a alteração da Liderança do Governo. Esta Casa não funciona pela imprensa, ela funciona por documentos legais. Aqui nesta Casa ainda consta como eu sendo Líder do Governo. Então eu queria, em respeito ao Ver. Moisés Maluco do Bem, que viesse um documento legal da Prefeitura para esta Casa, nomeando o Ver. Moisés Maluco do Bem, o que é a tramitação legal desta Casa. Esta Casa não vive de reportagem de jornal, esta Casa vive de documentos legais e de seus trâmites legais, então faço um apelo aos dois Líderes partidários, tanto ao Partido do Prefeito, como do partido do Vice-Prefeito, encaminhando um documento para esta Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Aprego o Ofício nº 1116, do Prefeito Municipal, encaminhando o Veto Parcial ao PLCL nº 021/10.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h46min.)

\* \* \* \* \*